



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 40 - 24 de fevereiro de 2021

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
DECRETOS.....	1
<b>ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>1</b>
DEP. DE CONTRATOS.....	1
ORDEM DO DIA.....	1
<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	<b>1</b>
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	1
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>1</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.581 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Constitui a **Comissão Eleitoral** para a escolha do segmento de movimentos sociais e populares que terão representatividade no **Conselho Municipal de Habitação - CMH** para o biênio de **2021/2023**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**Art.1º.** A **Comissão Eleitoral** para a escolha do segmento de movimentos sociais e populares que terão representatividade no **Conselho Municipal de Habitação - CMH**, para o biênio de **2021/2023**, fica assim constituída:

**a)** Presidente: Valdeci Alves da Silva, Matrícula nº 3.038;

**b)** Membro: Magna de Sá Barros, Matrícula nº 17.684;

**c)** Membro: Tamires Noely Gomes de Oliveira, Matrícula nº 2.891.

**Art. 2º.** A **Comissão Eleitoral** de que trata o **art.1º**, deverá adotar todas as medidas previstas, para preparar e executar o processo eleitoral para a escolha dos membros do segmento dos movimentos sociais e populares, que terão representatividade no **Conselho Municipal de Habitação - CMH**, no biênio **2021/2023**, nos termos do **inciso II, "a" do art.5º. da Lei Municipal 3.801/2003** com suas alterações posteriores, e em especial:

**I** - Analisar a documentação para o processo de habilitação das entidades proponentes;

**II** - Divulgar as entidades habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição;

**III** - Analisar recursos, ofícios ou demais solicitações dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral;

**IV** - Publicar antecipadamente o modelo de cédula eleitoral;

**V** - Divulgar data, horário e local de votação;

**VI** - Coordenar a Eleição no dia da votação, sob coordenação do Presidente;

**VII** - Publicar os atos da **Comissão Eleitoral**, bem como, entregar o resultado do pleito eleitoral para o

**Conselho Municipal de Habitação - CMH** para publicação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 19 de fevereiro de 2021, 71º da Emancipação Política-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Renato Swensson Neto** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Paulo Henrique Amendoeira 30627363806 - Contrato: 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação dos jardins da Câmara Municipal de Suzano - Vigência: 15/02/2021 à 15/02/2022 - Valor: R\$ 16.250,00 - Fundamentação legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Suzano, 15 de fevereiro de 2021 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

#### ORDEM DO DIA

##### PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA 24/02/2021 (QUARTA-FEIRA) - 14 HORAS

1.Única discussão e votação da MOÇÃO Nº 054/2020 - LEANDRO ALVES DE FARIA - MOÇÃO DE APLAUSO - Parabenizo a equipe sobre o comando do Dr. Eduardo Ferreira, Equipe de enfermagem, colaboradores do Raio X e do Plantão administrativo, pelo Excelente trabalho que vem realizando, no Pronto Socorro Municipal de Suzano.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 130/20 - Favorável

**Quorum:** Maioria simples

**VER. LEANDRO ALVES DE FARIA**- Presidente

**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**- Diretor Legislativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Resolução nº 21/2021 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Janeiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno,

#### RESOLVEM:

**APROVAR** por maioria a Intervenção da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano para o ano de 2021.

##### Resolução nº 22/2021 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, e em cumprimentos ao disposto no Regimento Interno,

#### RESOLVEM:

**APROVAR** por unanimidade a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

##### Resolução nº 23/2021 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, e em cumprimentos ao disposto no Regimento Interno,

#### RESOLVEM:

**APROVAR** por unanimidade o SISPACTO de 2021.

Cleide Tomoko Tomioka- **Presidente do CMS**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**RATIFICAÇÕES:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU:

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de absorvente geriátrico para atender liminar judicial - **CONTRATADA:** WOLNEI DONIZETE FERREIRA EPP. - **VALOR:** R\$ 666,00 - **DATA:** 22 de fevereiro de 2021.

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamento atorvastatina 20 mg para atender liminar judicial - **CONTRATADA:** DROGARIA SUZANODROGAS EIRELI. - **VALOR:** R\$ 90,00 - **DATA:** 22 de fevereiro de 2021.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

**RATIFICAÇÃO:** TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 05 - Edição Nº 40 - 24 de fevereiro de 2021

---

rio Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social RATIFICOU:

**Dispensa de Licitação:** com base no art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, para locação de imóvel, situado na Rua Felix Romanos, nº 213, Sítio São José, em Suzano - **PA Nº:** 02.076/2021 - **LOCADORES:** JOÃO RAMOS JUNIOR e outra - **VALOR:** R\$ 151.200,00 - **DATA:** 22 de fevereiro de 2021.

**GERALDO GARIPPO** - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social